



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**

DIRECAO DE CENTRO - CES

Sítio Olho D'água da Bica, Acesso Professora Maria Anita Furtado Coelho - Bairro  
Zona Rural, Cuité/PB, CEP 58175-000  
Telefone: (83) 3372-1900  
Site: <http://ces.ufcg.edu.br>

Ofício SEI nº 60/2019/DC-CES/CES-CUITE

Aos setores administrativos do CES

Assunto: **Informa data limite para solicitação de diárias - exercício 2019.**

Senhores(as) Chefes,

1. Considerando os prazos estabelecidos pela PORTARIA PRA/UFMG Nº 025/19, de 08 de outubro de 2019 anexa, que dispõe sobre as datas-limite para empenho e reforço de dotações orçamentárias referentes ao exercício de 2019 no âmbito da Universidade Federal de Campina Grande, e dá outras providências necessárias ao encerramento do exercício 2019, e considerando ainda o cumprimento do prazo previsto na Portaria MEC Nº 403/2009, de antecedência de 10 dias para solicitação de diárias, informamos que a data-limite para o recebimento da solicitação de diárias pela Direção do CES será 25 de outubro de 2019.

2. Solicitamos aposição de ciência neste documento, pelos chefes dos setores administrativos do CES.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JUSTINO FILHO, CHEFE**, em 11/10/2019, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **0552904** e o código CRC **1FCF91F7**.



Universidade Federal  
de Campina Grande

## PORTARIA PRA/UFCG Nº 025-19, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre as datas-limite para empenho e reforço de dotações orçamentárias referentes ao exercício de 2019, no âmbito da Universidade Federal de Campina Grande, e dá outras providências necessárias ao encerramento do exercício.

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria Nº. 1 de 31 de maio de 2019, editada pela Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do Ministério da Educação (publicada no DOU de 03.06.2019, Seção 1, Página 35-36), resolve:

**Art. 1º** As Unidades Gestoras (UG) vinculadas à Universidade Federal de Campina Grande poderão empenhar/reforçar dotações orçamentárias e anular empenhos observadas as datas-limite estabelecidas no Anexo I.

Parágrafo único. As datas-limite previstas neste artigo, constantes do Anexo I, não se aplicam às despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais da União (Pessoal e Encargos Sociais; Benefícios aos servidores, empregados e seus dependentes, relativos ao auxílio-alimentação ou refeição, à assistência pré-escolar, à assistência médica e odontológica e aos auxílios transporte, funeral e natalidade), em conformidade com a Seção I do Anexo III da Lei nº 13.408/2016, e às decorrentes da abertura de créditos extraordinários. Para tais despesas a data-limite de empenho é 31 de dezembro de 2019.

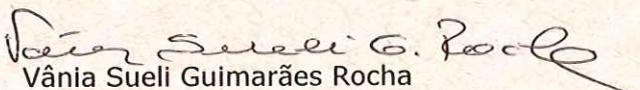
**Art. 2º** Em razão das datas-limite previstas no artigo anterior, as solicitações para a realização de despesas, inclusive as decorrentes da aquisição de bens e da contratação de serviços, estarão sujeitas às datas-limite estabelecidas no Anexo II.

Parágrafo único. As datas-limite de que trata o *caput* deste artigo referem-se à data do recebimento da solicitação pela PRA, na UG 158195 e nas Direções de Centros, nas demais unidades gestoras.

**Art. 3º** A adoção de outras providências necessárias ao encerramento do exercício deverão ser efetivadas até as datas-limite estabelecidas no Anexo III.

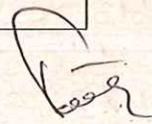
**Art. 4º** As situações não previstas nesta portaria, bem como os casos omissos que necessitem de esclarecimentos, serão tratados entre os titulares das unidades gestoras e a Pró-Reitora de Gestão Administrativo-Financeira.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

  
Vânia Sueli Guimarães Rocha

ANEXO I - DATAS-LIMITE PARA EMPENHO DE DESPESAS NO EXERCÍCIO DE 2019

Item	Providência	Data-limite
01	Emissão/Reforço de Empenho dos créditos orçamentários recebidos por DESTAQUE (Termo de Execução Descentralizada) das unidades orçamentárias vinculadas ao Ministério da Educação (26101-MEC, 26291-CAPES, 26298-FNDE e 26443-EBSERH):  a) Na Unidade Gestora 158195-UFCG b) Nas demais unidades gestoras	07.11.2019 06.11.2019
02	Emissão/Reforço de Empenho dos créditos que integram a Programação Orçamentária da UFCG no atual exercício:  a) Na Unidade Gestora 158195-UFCG b) Nas demais unidades gestoras	12.11.2019 11.11.2019
03	Emissão de Empenho decorrente de adesão a ata de registro de preços com créditos orçamentários procedentes de órgãos não vinculados ao Ministério da Educação (autorização já concedida no SIASG - Módulo Sistema de Gestão de Atas);	28.11.2019
04	Emissão/Reforço de Empenho dos créditos orçamentários oriundos de DESTAQUE (Termo de execução descentralizada) procedentes de órgãos não vinculados ao Ministério da Educação:  a) Na Unidade Gestora 158195-UFCG b) Nas demais unidades gestoras	05.12.2019 04.12.2019
05	Anulação de empenhos em observância ao disposto no Decreto nº 93.872/1986:  a) Independentemente dos prazos de validade dos empenhos de restos a pagar previstos no Decreto acima citado, caso o fornecedor não cumpra o prazo pactuado para o cumprimento da obrigação e não apresente justificativa ou apresente justificativa não acatada pela autoridade competente, o empenho deverá ser anulado, aplicando-se as sanções previstas no edital do certame licitatório;  b) Deverão ser anulados, também, os saldos irrisórios de empenhos que não mais constituam obrigações.	20.12.2019



ANEXO II – DATAS-LIMITE PARA SOLICITAÇÕES DE DESPESAS NO EXERCÍCIO DE 2019

Item	Providência	Data-limite
01	Solicitações de inscrições em eventos técnicos e científicos, no país e no exterior;	18.10.2019
02	Solicitações de diárias e passagens, por meio do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), inclusive as contempladas com recursos do PROAP/CAPES;	05.11.2019
03	Solicitações de auxílio financeiro a estudantes, inclusive os contemplados com recursos do PROAP/CAPES.	05.11.2019

ANEXO III – DATAS-LIMITE PARA OUTRAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2019

Item	Providência	Data-limite
01	Exclusão, no SCDP, dos tetos orçamentários de diárias e passagens, a cargo da CGA/PRA, o que possibilitará a anulação de saldos de empenhos visando a otimizar a utilização dos créditos orçamentários remanescentes;	08.11.2019
02	Devolução/estorno para a UG 158195-UFCG das descentralizações internas/provisões que não puderem ser empenhadas até o dia 11 de novembro de 2019;	12.11.2019
03	Devolução (a cargo da CCF/PRA), dos saldos de recursos financeiros recebidos por DESTAQUE (Termo de Execução Descentralizada), de modo a viabilizar a devolução dos correspondentes saldos de créditos orçamentários (a cargo da CDO/SEPLAN):  a) procedentes de órgãos vinculados ao Ministério da Educação (26101-MEC, 26291-CAPES, 26298-FNDE e 26443-EBSERH);  b) procedentes de órgãos não vinculados ao Ministério da Educação;	08.11.2019  06.12.2019
04	Entregas de material de consumo por parte do Almoxarifado Central e Almoxarifados das unidades gestoras descentralizadas;	11.12.2019
05	Registros de entradas e saídas de material de consumo no Almoxarifado Central e Almoxarifados das unidades gestoras descentralizadas (movimentação do RMA);	19.12.2019
06	Registros de equipamentos e material permanente no SAP – Sistema de Administração de Patrimônio (tombamento);	19.12.2019
07	Solicitações de pagamentos a serem realizados no exercício de 2019;	20.12.2019

08	Solicitação de recursos financeiros à UG 158195-UFCG, por parte das unidades gestoras descentralizadas;	23.12.2019
09	Encaminhamento do RMA - Relatório de Movimentação do Almoxarifado e RMB - Relatório de Movimentação de Bens Móveis à CCF/PRA;	20.12.2019
10	Encaminhamento do inventário de material de consumo à CCF/PRA;	27.12.2019
11	Encaminhamento à CCF/PRA, a cargo das unidades gestoras descentralizadas, das informações acerca das obrigações contratuais e obrigações com fornecedores, visando à elaboração das notas explicativas das Demonstrações Contábeis do 4º trimestre de 2019;	27.12.2019
12	Indicação dos empenhos que serão inscritos em Restos a Pagar, a cargo do Ordenador de Despesas;	27.12.2019
13	Emissão de Ordens Bancárias, inclusive as de folha de pagamento.  Na eventualidade de liberação de recursos financeiros por parte da SPO/MEC, no último dia útil do corrente exercício, recomenda-se a todas as unidades gestoras que envidem esforços para realizar todos os pagamentos liquidados até então, os quais poderão ser realizados até às 21h00min (horário de Brasília);	31.12.2019
14	Regularização de ordens bancárias canceladas (Conta 218913603) e GRU valores em trânsito (Conta 218913601), de modo a que os saldos de tais contas estejam zerados ao final do exercício.	27.12.2019

